



Seguro Transportes AIG

Experiência e expertise
global no mercado de
seguro de transportes

Recursos, equipamentos e informações são componentes essenciais para a alta performance empresarial.

O crescimento do comércio internacional e o desenvolvimento do mercado brasileiro trouxeram dinâmica e complexidade aos processos logísticos. Entender os impactos causados por danos às cargas, sejam provocados por avarias, acidentes ou até mesmo por roubo, é um fator determinante para alcançar os objetivos planejados.

A AIG oferece proteção para empresas que operam no setor de transporte de carga nacional ou internacional, para mercadorias transportadas e responsabilidade civil. Oferecemos taxas competitivas, rapidez e especialização no atendimento a sinistros e coberturas exclusivas para que a transferência de seus riscos garantam a tranquilidade e a longevidade dos seus negócios.

Embarcador

Garante todos os riscos de perdas e danos às cargas transportadas, oferecendo coberturas amplas e adequadas em âmbito nacional e internacional.

A quem se destina

- Embarcadores
- Importadores
- Exportadores
- Indústrias
- Despachantes
- Operadores logísticos

Coberturas

- Ampla A – qualquer evento de causa externa
- Básicas, adicionais e específicas de acordo com a operação.

Limite de até USD 150 milhões

Transportadores

A quem se destina

Rodoviários, aquaviários, aéreos e ferroviários

Coberturas

- Acidentes
- Avarias
- Roubos

RC Portuário

A quem se destina

Operadores portuários em portos organizados.

Coberturas

- Morte e/ou lesão corporal
- Danos ao navio e/ou à embarcação
- Danos às cargas a bordo
- Danos a outras cargas sob responsabilidade do segurado
- Remoção de restos naufragados
- Danos à propriedade de terceiros
- Custos da defesa

Limite de até USD 50 milhões

RC Afretador Marítimo

A quem se destina

Operadores de afretamento marítimo.

Coberturas

- RC embarcações: danos materiais causados pelo Segurado ao navio.
- RC cargas: danos decorrentes de perda, abandono ou sobrestadia e P&I (danos causados a terceiros, como morte, propriedade de terceiros, passageiros clandestinos, poluição, etc.)

Limite de até USD 50 milhões



Benefícios e Vantagens

- Possibilidade de desenhos específicos de coberturas e operações diferenciadas
- Maior capacidade de Resseguro do Mercado
- Experiência mundial e capacidade de atender a demandas internacionais e multilatinas
- Expertise técnica mundial e grande autonomia local
- 0800 próprio e uma das maiores estruturas mundiais de assistência em caso de sinistros
- Consultoria para riscos do próprio grupo
- Processos de mitigação que incluem toda a operação, em praticamente todas as operações globais
- Possibilidade de acordos processuais e de performance.

São Paulo

Rua Gomes de Carvalho,
1.306, 14º andar
Vila Olímpia - São Paulo

Pça. Professor José Lannes,
40 - 5º e 6º andar
Ed. Berrini 500 - São Paulo
Tel.: (11) 3809-7936

Rio de Janeiro

Avenida Almirante Barroso,
52 - 12º andar - Sala 1201
Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 3344-8128

Belo Horizonte

Rua Antônio de Albuquerque,
155 - 5º andar
Savassi - Belo Horizonte

www.aig.com



Prontos para o amanhã

Para mais informações sobre este produto, procure seu Corretor de Seguros. A marca AIG é referência mundial em seguros. São mais de 90 anos de experiência em produtos para pessoas físicas e jurídicas, uma rede de mais de 63 mil funcionários e 88 milhões de clientes em um número superior a 130 países. A atuação global permite entender as necessidades dos clientes, respeitando as características das culturas locais. Há mais de seis décadas no mercado brasileiro, a AIG orgulha-se de ter o maior portfólio de produtos corporativos e de ser líder em diversas linhas.

I – “A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco”;
II – “O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização”; e

III – “O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF”.

Processo SUSEP RC Afretador: 15414.9000226/2013-41 |
RC Portuário: 15414.002786/2010-95 | Embarcador: 15414.004266/2009-83 |
RC Transp. Aéreo Carga (RCTA-C): 15414.000056/2009-16 |
RC Armador (RCA-C): 15414.000058/2009-13 |
RCF-DC: 15414.000359/2010-72 |
RC Transp. Rodov.-Carga (RCTRC): 15414.004253/2009-12

O conteúdo deste material
é exclusividade da AIG Seguros.

Garantido por AIG Seguros Brasil S/A,
CNPJ 33.040.981/0001-50

Todos os direitos reservados. Copyright 2013.